

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.987-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO KOMINEK a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 225, de 29 de março de 2005, que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

Deputado NEY LOPES
Relator